



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMOP

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 041/2023

Processo Administrativo nº 26.521/2023/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público que será retomada a licitação, a qual tem como objeto, a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia destinados a manutenção viária de asfalto - CBUQ do município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa fica marcada para o dia 10 de junho de 2024, às 10h00min, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: gov.br/compras . Informações através do PARNAMIRIM DIGITAL,

Parnamirim/RN, 21 de maio de 2024.

Robson Pereira Senna da Silva
Pregoeiro/SEMOP

SEARH

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 633/2024 – SEARH, de 20 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, assim como, no art. 36 §1º do Decreto Municipal nº 6.564/21, e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 20212426638, por meio da Portaria n.º 788/2021, de 18 de outubro de 2021, publicada no Diário

Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3461, em 27 de outubro de 2021, para apuração das denúncias e eventuais responsabilidades atribuídas ao servidor público do Município de Parnamirim, pela suposta prática de infrações funcionais no exercício de suas atribuições;

Considerando a designação dos servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, através da Portaria nº 0105/2024, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM nº 4171, em 09 de janeiro de 2024;

Considerando o Processo Administrativo nº 20.340/2024, de 20 de maio de 2024, que trata da solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios referentes ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 20212426638;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fundamento do art. 202 da Lei Municipal nº 140/69, no Decreto Municipal nº 6.564 no art. 36, §1º e subsidiariamente na Lei 8.112/90, tanto quanto a legislação de regência, a prorrogação por mais **30 (trinta)** dias do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em relação as denúncias, formalizadas de acordo com os fatos descritos nos autos do **processo nº 20212426638**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Alencar Cabral
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 0630, de 17 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **MONIQUE DA ESCOSSIA COLLACO PEREIRA**, Matrícula nº **66982**, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, pelo período de 02 (dois) dias, conforme Conclusão Médica Nº806 de 06.05.2024, retroagindo do dia 01.04.2024 à 02.04.2024.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de